



Pedido de Adesão a Moratória DL 31-B/2026 de 5 de fevereiro Empresas

NÚMERO DE CONTRATO: _____

TITULAR (EMPRESA):

Denominação* _____

NIPC _____ N.º Certidão Permanente _____

Contacto Telefónico _____

Email* _____

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome Completo* _____

Doc. De Identificação: CC BI Outro (indicar)* : _____

N.º do Doc. De Identificação _____ NIF _____

REPRESENTANTE LEGAL (preencher quando aplicável):

Nome Completo* _____

Doc. De Identificação: CC BI Outro (indicar)* : _____

N.º do Doc. De Identificação _____ NIF _____

Preencher com Maiúsculas*O Cliente acima identificado,**

Vem pelo presente meio solicitar ao **Banco Primus S.A.** a adesão ao regime excecional de moratória ("REM") estabelecida no Decreto-lei 31ºB/2026 de 5 de fevereiro na sua redação vigente.

Adicionalmente, declara (preencher com cruz):

- Ter a situação regularizada junto da Autoridade Tributária (deverá juntar declaração).
- Ter a situação regularizada junto da Segurança Social (deverá juntar declaração).
- Ser entidade com sede ou que exerça a sua atividade nos municípios abrangidos pelas medidas do DL 31-B/2026 de 5 de fevereiro (abrangidas pela declaração de calamidade).
- Ter usufruído previamente das medidas de apoio previstas na redação original do DL 31-B/2026 de 5 de fevereiro, no seu período de vigência, ou da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições à Segurança Social, ou do regime de *lay-off* previsto no DL 31-C/2026.
- Ter registado, no primeiro trimestre de 2026, uma quebra comprovada de atividade de pelo menos 20%, aferida por referência ao volume de negócios por comparação com o primeiro trimestre de 2025, ou, caso não seja possível, com a média mensal dos três meses anteriores a janeiro de 2026, comprovada por declaração emitida por contabilista certificado.

A verificação das situações sobreditas ficam dependente da apresentação de documento(s) válido(s) emitido(s) pela(s) competente(s) autoridade(s).

Mais declara que a informação acima indicada é verdadeira, autorizando o Banco Primus S.A. a proceder à confirmação da mesma junto das relevantes entidades com o intuito de verificar as condições de acesso e aceitação do presente pedido de moratória.

Selecionar opção de adesão à moratória

- **Carência de Capital**

Declara(m) o(s) Cliente(s) que é do seu conhecimento que durante o período de carência, aplicável por força da moratória, é suspenso o pagamento de capital em dívida.

Nesta solução são pagos os juros das prestações, mas adia-se a componente de capital.

- **Carência de Capital e de Juros**

O **Banco Primus S.A.** disponibiliza em complemento a possibilidade de o(s) Cliente (s) optar(em), em complemento à suspensão do pagamento do capital, pela suspensão do pagamento do capital, rendas e juros.

Nesta solução o cliente adia o pagamento de capital, rendas e juros.

A suspensão de pagamentos, referida anteriormente tem duração máxima de 12 meses, contados a partir de 29 de abril de 2026, podendo o cliente se assim o pretender optar por um prazo de suspensão mais reduzido.

Indique aqui a redução de prazo que pretende em dias.

O(s) Cliente(s) tem conhecimento que as demais condições contratuais permanecem inalteradas, implicando, contudo, a moratória a:

- Capitalização dos juros e/ou capital não cobrados em caso de adesão (quando aplicável);
- Alteração do prazo do contrato, sendo o prazo inicialmente previsto ajustado, adicionando-se a este um período igual ao da duração da moratória, sendo ainda ajustado, quando aplicável o prazo de reembolso

Em caso de pluralidade de Clientes ou de existência de garante(s), confirmo, ainda, ter a autorização dada pelos demais devedores e garante(s) para apresentar o presente pedido, e autorizo o Banco a contactá-los para obtenção de esclarecimentos, pedidos de documentação e autorizações que sejam devidos.

Adicionalmente declara que nos termos e para os efeitos do artigo 8º do Decreto-Lei 31-B/2026 de 5 de fevereiro ser responsável pelos danos e consequências das falsas declarações bem como pelos custos incorridos com a aplicação de moratória que possa vir a ser atribuída pelo Banco Primus S.A.

Informamos ainda que nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei 31-B/2026 de 5 de fevereiro as exposições abrangidas pela moratória serão comunicadas à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

CLIENTE (EMPRESA)**Assinatura pelos representantes Legais e carimbo**

1º Representante Legal

2º Representante Legal (quando aplicável)

Data: ____ / ____ / 2026

Local _____.